



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 225/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ETAPAS 1 E 2 - CONTRATO Nº 056/2025

À RJV Empreendimentos de Engenharia Ltda
CNPJ: 17.464.285/0001-14
Av. Castro Alves, nº 136, sala 01, Centro, Tapiramutá - BA
CEP: 44840-000

ASSUNTO: Notificação por descumprimento contratual - Projeto de Pavimentação Etapas 1 e 2 - Contrato nº 056/2025

Considerando a Nota Técnica de Análise do Projeto de Pavimentação, encaminhada a esta empresa em 06 de junho de 2025, na qual foram apontadas exigências técnicas imprescindíveis e determinado o prazo de 10 (dez) dias úteis para o atendimento das correções e a devida entrega dos projetos revisados.

Considerando que, em 16 de junho de 2025, a empresa solicitou prorrogação do referido prazo para o dia 30 de junho de 2025, o que foi indeferido por esta fiscalização, mantendo-se o prazo originalmente estabelecido.

Informamos, por meio desta notificação formal, que o prazo determinado expirou sem que fossem entregues os projetos revisados, configurando descumprimento das obrigações previstas no contrato vigente.

Nos termos da Cláusula Oitava, alínea "b", e da Cláusula Décima, item 10.1, alínea "d" do Contrato nº 056/2025, o retardamento na execução sem justificativa constitui infração administrativa passível de sanções, inclusive aplicação de multa moratória diária de 1% sobre o valor da parcela inadimplida, além da possibilidade de rescisão contratual em caso de inércia.

Solicitamos, portanto, que a empresa regularize imediatamente a situação e apresente justificativa formal sobre o não cumprimento das metas dentro do prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

- DATA ORDEM DE SERVIÇO: 21 de março de 2025
- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
- PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses

Laryssa Maria de Melo Cavalcante

Engenheira Civil

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: bb9ab2e8-3592-4ff5-b190-71a3508b8485